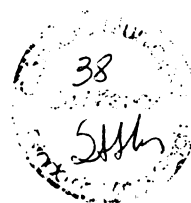




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Única Discussão e Votação da emenda apresentada pelas CCLJRF, COFP e COSP
ao Projeto de Lei nº 29/2021

Reunião em 17/05/2021

I – **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 3º do Projeto de Lei nº 29/2021 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica a empresa donatária obrigada, a partir da vigência desta Lei e a título de contrapartida, promover obras públicas para adaptação de equipamentos aos portadores de deficiência no parque em frente à APAE, localizado na Praça Padre Afonso Van Graff, no valor de R\$ 53.032,50 (cinquenta e três mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Lei, com projeto de execução a ser realizado pelo Executivo.”

Entrada: 23/04/2021

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	X	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	X	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	X	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	X	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	X	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	X	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	X	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	X	0	0
Tani Rose Ribeiro	X	0	0
Teresa Suelene de Paula	X	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)	X	0	0
Total	11	0	0